



Pauta de Julgamento Presencial – Departamento do Pleno

1ª Sessão Especial – de 14.7.2025

Pauta elaborada nos termos do art. 45 combinado com o art. 170, ambos do Regimento Interno, relativa ao processo abaixo relacionado, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas que serão julgados/apreciados **em Sessão Especial Presencial do Pleno**, que se realizará no Plenário Zizomar Procópio, segunda-feira, 14 de julho de 2025, às 9 horas.

Obs.: Para a sustentação oral presencial, conforme previsto no art. 87, caput, do Regimento Interno desta Corte, as partes ou os procuradores devidamente credenciados deverão requerê-la, previamente, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia até o início da sessão.

Por sua vez, para realizar a sustentação oral por meio de videoconferência, conforme previsto no art. 87- B, também do Regimento Interno desta Corte, as partes deverão requerê-la, por meio do Portal do Cidadão, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, ao Presidente do respectivo órgão colegiado, o credenciamento em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão presencial ou telepresencial.

1 - Processo-e n. 01539/24 – Prestação de Contas

Apenso: 01536/23

Interessado: Marcos José Rocha dos Santos – CPF n. ***.231.857-**

Responsável: Marcos José Rocha dos Santos – CPF n. ***.231.857-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Governo do Estado de Rondônia

Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO **OMAR PIRES DIAS** (em substituição regimental ao CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA)

Porto Velho, 1º de julho de 2025.

Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente  **TCERO**
em ação, mais cidadania